



## PORTARIA Nº 2.784/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

### RESOLVE:

Art. 1º Fico **exonerado, em razão de óbito**, do cargo efetivo de **MOTORSITA**, o servidor desta municipalidade, o Sr. **JOEL ANACLETO**, CPF Nº **001.xxx.xxx-12**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/24**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal